



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

Referenda nome para assumir a Presidência da FADEPE.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Estatuto da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE – no Art. 13, Inciso IV, e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 30 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - REFERENDAR o nome do Professor **Hélio Antônio da Silva** como Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2008

Basileu Pereira Tavares

Secretário Geral

Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor no exercício da Presidência